

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 635	Exerc.: 2020	Tipo: NORMAL	Crédito: Extraordinário		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2074 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao combate do Coronavírus - EMENDA INDIVIDUAL (COVID 19) Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física Fonte 55 - Transferência Especial da União			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
16.000,00	2.520,00	13.480,00				
CREADOR						
R.Social/Nome: 25153 - SHIRLEY MARTINS VIEIRA PORTO		Endereço: RUA SERGIPE				
C.N.P.J/CPF: 220.810.878-71		R.G.: Bairro: JOSÉ COELHO				
I.M.:		I.E.: Cidade/UF: CANDIBA / BA				
Banco:		Agência: Conta:				
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Empenho referente a prestação de serviços na confecção de 1800 (um mil e oitocentos) máscaras com materiais próprios para distribuição de uso da população deste município, em razão da pandemia do Covid-19						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 08/05/2020						
Valor: 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/05/2020 NOELIO DE SOUZA BEBE JUNIOR CPF.: 028.444.415-48 Secretário			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:08/05/2020 <i>Hérict Teixeira Carvalho</i> HÉRICK TEIXEIRA CARVALHO CPF.: 048.091.915-16 Auxiliar de Contabilidade			

Empenho: 635

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 635	Liq: 1951	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Extraordinário
------------	--------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
-----------------------------------	--	--	-----------------------------	--	--

Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2074 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao combate do Coronavírus - EMENDA INDIVIDUAL (COVID 19) Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física Fonte: 55 - Transferência Especial da União	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
16.000,00	2.520,00	13.480,00			

CREDOR

R.Social/Nome: 25153 - SHIRLEY MARTINS VIEIRA PORTO	Endereço: RUA SERGIPE
C.N.P.J/CPF: 220.810.878-71	R.G.: Bairro: JOSÉ COELHO
I.M.:	I.E.:
Banco:	Agência:
	Cidade/UF: CANDIBA / BA
	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Empenho referente a prestação de serviços na confecção de 1800 (um mil e oitocentos) máscaras com materiais próprios para distribuição de uso da população deste município, em razão da pandemia do Covid-19

Data do Empenho: 08/05/2020	Data da Liquidação: 18/06/2020
-----------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 2.520,00	Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais
-----------------------	--

RETENÇÃO

11180231010000 - Imp S/ Serv Qualquer Nat - Principal-ISS	75,60
Total da Retenção:	75,60

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 9999 - Matrícula: - Data de Emissão: 18/06/2020	2.520,00
Total do Documento:	2.520,00

Valor Líquido: 2.444,40 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.
---	---

Hérick Teixeira Carvalho

HÉRIK TEIXEIRA CARVALHO

CPF.: 048.091.915-16

Auxiliar de Contabilidade

MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE

CPF.: 316.352.965-87

Tesorero

Empenho: 635

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 635	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Extraordinário
------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
----------------------------	--	--	----------------------	--	--

Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2074 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao combate do Coronavírus - EMENDA INDIVIDUAL (COVID 19) Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física Fonte 55 - Transferência Especial da União	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:
---	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
16.000,00	2.520,00	13.480,00	0,00	0,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 25153 - SHIRLEY MARTINS VIEIRA PORTO	Endereço: RUA SERGIPE
C.N.P.J/CPF: 220.810.878-71	R.G.: Bairro: JOSÉ COELHO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: CANDIBA / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Empenho referente a prestação de serviços na confecção de 1800 (um mil e oitocentos) máscaras com materiais próprios para distribuição de uso da população deste município, em razão da pandemia do Covid-19

DATA EMPENHO: 08/05/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 18/06/2020 DATA PAGAMENTO: 18/06/2020

Valor Bruto: 2.520,00 Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	1728 - 0	13918-1 - FUNDO MUNIC. SAUDE CUSTEIO SUS	9999	14	2.444,40

Total Pago: 2.444,40

Pague-se a quantia de R\$ 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais)	Foi paga a importância autorizada
<p>_____ NOELIO DE SOUZA BEBE JUNIOR CPF.: 028.444.415-48 Secretário</p>	<p>_____ MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE CPF.: 316.352.965-87 Tesoureiro</p>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1
Centro
CANDIBA - BAHIA
CNPJ (MF):11.634.059/0001-58

Nome: SHIRLEY MARTINS VIEIRA PORTO	C.N.P.J./C.P.F.: 220.810.878-71	Matrícula:
RG:	Insc. Municipal:	Insc. Estadual:
Endereço: RUA SERGIPE	Cidade: CANDIBA	UF: BA
Banco:	Agência:	Conta:
Tipo Conta:	Tp. Op.:	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Empenho Nº: 635

Unidade Orçamentária: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade: 2074 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao combate do Coronavírus - EMENDA INDIVIDUAL (COVID-19)
Elemento de Despesa: 3390360000 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 55 - Transferência Especial da União

ESPECIFICAÇÃO

Empenho referente a prestação de serviços na confecção de 1800 (um mil e oitocentos) máscaras com materiais próprios para distribuição de uso da população deste município, em razão da pandemia do Covid-19

Valor Bruto R\$:	2.520,00	PAGUE-SE EM: 18/06/2020				
RETENÇÕES		Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
Imp S/ Serv Qualquer Nat - Principal-ISS	75,60					
Total Retido R\$:	75,60	001	1728-0	13918-1	9999	2.444,40
Valor Líquido R\$:	2.444,40					

RECIBO

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ R\$ 2.444,40 (Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), correspondente a especificação acima descrita.
Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANDIBA / BA, 18 de junho de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, s/n - Centro - Candiba - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

Empenhado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2020

Termo de contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Praça Kennedy, s/n - Centro, na cidade de Candiba, estado da Bahia, CNPJ nº 11.634.059/0001-58, neste ato representado pelo Sr. **NOÉLIO DE SOUZA BEBÉ JÚNIOR**, Secretário Municipal de Saúde e do outro lado a Sra. **SHIRLEY MARTINS VIEIRA PORTO**, CPF nº 220.810.878-71, RG nº 986767840 - SSP/BA, residente à Rua Sergipe, s/n, Bairro José Coelho, na cidade de Candiba, estado da Bahia, para prestação de serviços na confecção de 1800 (um mil e oitocentos) máscaras com materiais próprios para distribuição de uso da população deste município, em razão da pandemia do Covid-19, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este contrato tem por finalidade a **prestação de serviços na confecção de 1800 (um mil e oitocentos) máscaras com materiais próprios para distribuição de uso da população deste município, em razão da pandemia do Covid-19**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços aludidos na Cláusula anterior serão prestados dentro do prazo estabelecido em Lei, quando for o caso ou nas datas especificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA DA CONTRATADA: A CONTRATADA e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA se obriga a prestar serviços na confecção para prestação de serviços na confecção de 1800 (um mil e oitocentos) máscaras com materiais próprios para distribuição de uso da população deste município, em razão da pandemia do Covid-19.

Parágrafo Único: É obrigação da CONTRATADA manter, durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: O preço dos serviços e condições de pagamento serão os seguintes: Valor Global de **R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)**, sendo pago em parcela única após a prestação dos serviços. **Vigência: 31/05/2020.**

Parágrafo Primeiro – pelos serviços enumerados na cláusula primeira, salientamos que as despesas serão computadas da seguinte forma:

I – 60% dos serviços serão computados em pessoal e 40% serão computados em insumos no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art 20 da lei de responsabilidade fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, na importância prevista na Cláusula anterior correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.074 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao combate do Coronavírus – EMENDA INDIVIDUAL (COVID 19)

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Parágrafo Único - Das Previsões Orçamentárias: Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO: Os valores estipulados na Cláusula Quinta serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.080/90 e das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.53
1728001728 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: BA 290660 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 13.918-1
=====

Convenio	MUNICIPIO DE CANDIBA		
Codigo de Barras	81650000000-4	75600907202-3	
	00626010500-9	00000849712-5	
Data do pagamento		18/06/2020	
Valor Total		75,60	

DOCUMENTO: 061801
AUTENTICACAO SISBB: 3.27E.FA8.4F6.D7C.F70

18/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:38:33
172801728 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 290660 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 13.918-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/06/2020
NR. DOCUMENTO	551.728.000.009.121
VALOR TOTAL	2.444,40

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SHIRLEY MARTINS VIEIRA PO
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 9.121-9
NR. DOCUMENTO 551.728.000.013.918
=====

NR.AUTENTICACAO	5.C73.43B.7AD.786.ECD
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB542945 NOELIO S BEBE JR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
PRAÇA KENNEDY
CENTRO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

ISSQN Terceiros

CÓDIGO: 3086	CONTRIBUINTE PRESTADOR: SHIRLEY MARTINS VIEIRA PORTO		CNPJ / CPF: 22081087871	Nº DAM: 8497
TIPO / NOME LOGRADOURO: Rua SERGIPE			NÚMERO: S/N	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JOSE COELHO	MUNICÍPIO: CANDIBA	UF: BA	
DOCUMENTOS				
CONTRIBUINTE TOMADOR:			C.N.P.J. / CPF:	
COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO				
BASE DE CÁLCULO:	ALIQUOTA:	VALOR DO IMPOSTO: 75,60	TAXA S.A.:	VALOR TOTAL: 75,60
DADOS PARA PAGAMENTO				
MÊS REFERÊNCIA: Mai	EXERCÍCIO: 2020	DATA DE LANÇAMENTO: 18/06/2020	DATA DE VENCIMENTO: 26/06/2020	DATA DE CÁLCULO ATÉ: 26/06/2020
Composição do Lançamento:			(=) VALOR DEVIDO - R\$	75,60
Valor Tributo:	75,60	Valor Devido com Desconto:	(-) VALOR DO DESCONTO - R\$	
Taxa de Expediente:		Valor Devido sem Desconto:	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA - R\$	
Valor de Base Calculo:		Valor do Desconto:	(+) MULTA DE MORA - R\$	
INSTRUÇÕES: 1-PAGÁVEL NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL S/A 2-MANTENHA SEUS IMPOSTOS EM DIA *** SÓ RECEBER ATÉ O VENCIMENTO *** Referente ao contrato nº. 129/2020			(+) JUROS DE MORA - R\$	
			(=) VALOR A PAGAR - R\$	75,60

Operador



8165000000 . 4 75600907202 . 3 00626010500 . 9 00000849712 . 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

VÁLIDO SOMENTE SE AUTENTICADO MECANICAMENTE POR BANCO AUTORIZADO

VIA CONTRIBUINTE



8165000000 . 4 75600907202 . 3 00626010500 . 9 00000849712 . 5

ATENÇÃO: NÃO AMASSE, NÃO DOBRE, NÃO PERFURE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
PRAÇA KENNEDY
CENTRO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

ISSQN Terceiros

MÊS REFERÊNCIA: Mai	EXERCÍCIO: 2020	Nº DAM: 8497	DATA LANÇAMENTO: 18/06/2020	DATA VENCIMENTO: 26/06/2020	DATA DE CÁLCULO ATÉ: 26/06/2020	INSCRIÇÃO:
						(=) VALOR DEVIDO - R\$
						75,60
						(=) VALOR A PAGAR - R\$
						75,60

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PROCESSAMENTO



FODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHIRLEY MARTINS VIEIRA PORTO

CPF: 220.810.878-71

Certidão nº: 14105931/2020

Expedição: 18/06/2020, às 14:40:07

Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHIRLEY MARTINS VIEIRA PORTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **220.810.878-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201724974

NOME	
SHIRLEY MARTINS VIEIRA PORTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	220.810.878-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHIRLEY MARTINS VIEIRA PORTO
CPF: 220.810.878-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:45 do dia 18/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2020.

Código de controle da certidão: **1C18.3999.65DD.1C49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.